

EM nº 00532/2024 MCOM

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.016302/2017-77, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10134/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.535, de 12 de junho de 2024, publicada em 26 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de novembro de 2016, a permissão outorgada à RÁDIO FM RAINHA DE SENHOR DO BONFIM LTDA. (CNPJ nº 13.833.058/0001-68), nos termos da Portaria nº 282, datada em 24 de novembro de 1986, publicada em 25 de novembro de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Senhor do Bonfim, estado da Bahia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4be1f66b-ea03-4bed-8348-4d91ff27df9d>

4be1f66b-ea03-4bed-8348-4d91ff27df9d